Câmara Municipal de
Álvares Machado
|Comissão de Justiça, Redação e Legislação Participativa.
|Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Esportes.
|Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Turismo.
|Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES
(4ª Reunião de Comissões de 2025)

Abertura: 25/02/2025 – 20h00.
Lista de presença na reunião: Cabrera (PSDB), Dudu Sanches (União), João da Farmácia (PSD), João Sanchez (Republicanos), Néia Coronel Goulart (PSDB), Michael Rodrigues (Republicanos), Marquinho Bozó (PRB) e o Presidente da Câmara Municipal Joel Nunes (União). A Vereadora Regina Márcia (PP) acompanhou a reunião e posteriormente se ausentou por não haver projetos de competência da CESASE a serem analisados.

INTRODUÇÃO: A 4ª Reunião das Comissões Permanentes teve como objeto de análise os Projetos de Lei Ordinária do Executivo de números 01 e 02/2025.

ANÁLISE DE PROJETOS

PLCE 01/2025: Declara como área de interesse urbanístico especial para fins de regularização fundiária urbana o imóvel que especifica, insere zona de urbanização específica e dá outras providências.
As comissões preliminarmente decidiram por pedir relatório ao Executivo com o **mapa da área a ser desapropriada e matrícula** para saber quem são os proprietários atuais. Como não houve retorno até a data da reunião, foi decidido reiterar o pedido de informações ao Executivo.

PLE 02/2025: O Projeto de Lei do Executivo trata da Revisão Geral Anual e de Reajuste aos vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo. O referido projeto não contemplou o legislativo, além de trazer no mesmo artigo a revisão e o reajuste que são institutos distintos, motivo pelo qual, foi oficiado ao Executivo com a sugestão de substituição da redação. Realizado emenda modificativa para incluir o Poder Legislativo no Projeto e o desmembramento do art. 1º (que dispõe sobre a revisão geral anual de 4,83% (valendo somente esse valor aos servidores do legislativo) e 2,67% de reajuste que seria o aumento real e não valendo aos servidores do legislativo). A Assessora de Gabinete explicou que sem a emenda modificativa, o Presidente da Câmara não pode dar o aumento pela Câmara na revisão Geral Anual, podendo ser concedido apenas se o Executivo fizer. Se a intenção dos vereadores for a de manter os mesmos valores do Executivo, ela explica que a Mesa Diretora tem que fazer um Projeto para dar o ganho real também ao Legislativo.

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331

Outro ponto esclarecido pela assessoria é de que o Executivo via decreto, aumentou o Vale alimentação em R$ 50,00 (praticamente o valor da inflação), e para o Legislativo, a Mesa Diretora tem que propor a Revisão Geral do Legislativo também.
A Emenda deve ser deliberada primeiramente, e, depois disso, o Projeto com a Emenda, que volta para a CJRLP para fazer a redação final (indo a plenário). A Eficácia do Projeto passa a valer a partir de 1º de março, se aprovado.

A **Comissão de FOFC** decide por aguardar diligências quanto a:

1. **Emissão de declaração formal** que ateste a **adequação orçamentária e financeira** do reajuste com a LOA, PPA e LDO (Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias); e
2. **esclarecimentos específicos** sobre de qual **dotação orçamentária** decorrerão as despesas decorrentes da implementação da medida.

Por sua vez, a **Comissão de JRLP,** aguarda:

1. a **correção da redação do Art. 1º,** que separa a revisão geral anual do reajuste salarial, em respeito às suas naturezas jurídicas distintas; e
2. também que **inclua os servidores do Poder Legislativo na revisão Geral Anual**, observando o princípio da isonomia constitucional.
   A Comissão realizou a **Emenda Modificativa nº 01/2025,** estando aptos; emenda e projeto, a ser enviado a plenário, devendo retornar para a comissão para redação final caso aprovado.

PLE 03/2025: O Projeto de Lei do Executivo que altera o artigo 24 da Lei nº 3.138, de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, para incluir o Poder Legislativo Municipal. As Comissões acompanharam os Relatores das Comissões (CJRLP e CFOFC) e consideraram o projeto apto a ser apreciado em Plenário.

Assuntos de relevância, mas não pautados:

PLE 13/2024: Projeto de Lei Ordinária do Executivo que Institui no município de Álvares Machado o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos elaborado pelo Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos do Oeste Paulista – Cirsop e dá outras providências; ainda não houve resposta do Executivo sobre esclarecimentos solicitados em ofício e as comissões competentes decidiram por reiterar o pedido de diligências e aguardar resposta.

Ausência de vaga em escolas do ensino infantil: A Vereadora Néia Cel. Goulart apresentou situação específica, sobre ela ter sido procurada por moradores do bairro que durante a reunião de pais, tiveram conhecimento de que uma aluna de uma escola, uma criança de 4 anos, da rede municipal de ensino que reside no Bairro São Francisco próximo a escolas da cidade de Álvares Machado, mas que, no entanto, pela alegação da Diretoria de Ensino, por não haver vagas em nenhuma dessas escolas próximas **no**

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331

período da manhã, a criança foi designada para uma escola do Distrito de Coronel Goulart (aproximadamente 18 quilômetros do centro de Álvares Machado).
A vereadora recebeu relatos de que a criança, por algumas vezes necessita acordar até mesmo antes das 5 horas da madrugada para ir até a garagem onde os transportes de estudantes do município ficam estacionados (atrás do Campo Municipal), e os motoristas saem para **buscar** alunos em Coronel Goulart para trazerem às escolas de Álvares Machado, e consequentemente, levam a menina até a escola de Ensino Infantil (EMEIF Vereador José Molina). A criança muitas vezes tem que acordar para se arrumar para pegar o transporte e a mãe a deixa dentro do ônibus dormindo ou ela acaba por adormecer durante o percurso até a escola. Chegando na escola foi disponibilizado uma funcionária que entra às 6 horas da manhã, excepcionalmente para receber a criança que após descer do ônibus às vezes volta a dormir novamente até o horário de início das aulas (às 7:00). A Vereadora recebeu informações de que a criança tem apresentado bastante sonolência no decorrer do dia e até mesmo irritabilidade. Na parte da tarde, onde as aulas seguem até o horário de 12h05, há dias em que ela também acaba por adormecer.
Sobre o ocorrido, a Vereadora passou a informação ao Prefeito há aproximadamente duas semanas (13/02/2025 – quinta-feira), pois há vaga na escolinha pela tarde, mas a mãe da criança já está com os outros filhos matriculados no período da manhã na EMEIF Aparecida Marques Vaccaro em Álvares Machado e não podendo os filhos em períodos diferentes e nem poderia deixar a filha de 4 anos com a avó devido a problemas de saúde dessa avó.
Às 14h05, ao terminar o período integral da criança na escola, ela precisa esperar por mais 1 hora em Coronel Goulart para pegar o transporte, pois ele deixa os alunos em suas casas para só depois retornar para Álvares Machado, saindo de Coronel Goulart por volta das 15h00 e chegando em Álvares Machado pouco antes das 16h00.
Após ter conversado com o Prefeito na segunda-feira (24/02/2025), em uma reunião, todos os vereadores pediram por uma resolução mais benéfica para a criança; ocasião em que o Prefeito se comprometeu a resolver na mesma semana. No dia seguinte (terça-feira – 25/02/2025), a Secretaria da Educação resolveu colocar um monitor para acompanhar a criança durante viagem até a escola, não resolvendo efetivamente o problema com a distância e horários da criança (chegando apenas um pouco mais tarde à escola). E aumentando custos, pois, o monitor que é de Coronel Goulart, ao acompanhar a criança de volta à sua casa, necessita que um transporte leve o monitor de volta à Coronel Goulart. E que até o momento foi o que se resolveu a respeito da situação.
Sobre o ocorrido, a Vereadora pediu apoio dos demais vereadores em fiscalizar as ações sobre a educação em específico e em geral.

A próxima reunião será no dia 11 de março de 2025 após a Sessão Plenária.

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331

Nada mais havendo a tratar, **encerrou-se** a presente reunião, às **vinte e uma horas e treze minutos**, lavrando-se a presente ata.

Carlos Alexandre Arques Sanches - União
Presidente da CFOFC e Relator da CJRLP

João Norberto Catucci – PSD
Relator da COSPMAT

João Eduardo Ramirez Sanchez – Republicanos
Membro da CJRLP

José Carlos Cabrera Parra – PSDB
Membro da CFOFC

Lucinéia Maria Alves Paduan – PSDB
Presidente da CJRLP e Relatora da CESASE

Michael Rodrigues – Republicanos
Presidente da COSPMAT e Relator da CFOFC

Marcos Roberto da Silva Soares – PRD
Membro da COSPMAT e Membro da CESASE

Regina Márcia Silva – PP
Presidente da CESASE

Joel Nunes de Almeida – União
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO